**LEI Nº 8.151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a denominação da via pública.

**O** **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada José Sebastião de Paula, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual "Rua 14", no Residencial Paradise I, nesta municipalidade, código de logradouro nº 022754-7.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de outubro de 2024, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2024, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCOS PAULO TAVARES FURLAN)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.